RESOLUÇÃO Nº 164, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*“Institui Comissão Especial Eleitoral para organizar o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de São João da Boa Vista, mandato 2024/2027 conforme disposto na Lei Municipal nº 3.818/2015 e dá outra providencias”.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - **CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15 e alterações;

Considerando a Resolução do CONANDA n° 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de organizar o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de São João da Boa Vista, mandato 2024/2027, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.818/2015.

**Art. 2°** - A comissão estabelecida no artigo anterior será composta pelo Presidente do CMDCA, João Pedro dos Santos Ferian, representante do Poder Público e pelos conselheiros:

I –Julieno Lopes Vergara, representante do Poder Público;

II –Rafael Hermann de Faria,representante do Poder Público;

III –Priscila de Vasconcellos Gali, representante da Sociedade Civil;

IV –Maiara Regina Baldin,representante da Sociedade Civil;

V –Suelene Sônia de Jezuz, representante da Sociedade Civil;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**
PRESIDENTE DO CMDCA

**LUCIANO ALVES**

PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA